



O PARANÁ FALA IDIOMAS/FRANCÊS

EDITAL Nº 02/2023

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA – Estudante de Graduação

A Coordenação Institucional do Programa “O Paraná Fala Francês” da Universidade Estadual do Norte do Paraná, em conjunto com a Coordenadoria de Relações Internacionais, e no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, torna pública a abertura do processo de seleção de bolsistas para atuação por tempo determinado no Programa “O Paraná Fala Francês”, enquadrado na Área Prioritária: Sociedade, Educação e Economia, definida pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT PARANÁ, da Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná – SETI/UGF, com apoio do Fundo Paraná, nos seguintes termos:

1. PERFIL DO BOLSISTA E ATRIBUIÇÕES

Poderão se inscrever pessoas físicas que atendam às disposições deste Edital e seus anexos. O Estudante de Graduação deverá estar sediado no *campus* de Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná e atenderá às demandas do Programa Paraná Fala Idiomas -Francês.

1.1 ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO

O candidato à bolsa de Estudante de Graduação deve estar regularmente matriculado no primeiro, segundo ou terceiro ano, na Universidade Estadual do Norte do Paraná, ser da área de Licenciatura ou Bacharelado, preferencialmente com nível linguístico mínimo B1 em língua francesa, de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência, a ser comprovado por certificado de proficiência e, na ausência deste, em avaliação escrita a ser aplicada pela Coordenação do Paraná Fala Francês/Universidade Estadual do Norte do Paraná. O candidato deve, ainda, ter conhecimentos de informática e novas tecnologias (*Facebook, Instagram, Twitter* etc). O Estudante de Graduação deverá ter disponibilidade para se dedicar 30 horas semanais presenciais. No ato da contratação, executar ações de secretariado e pesquisa, além de outras atividades solicitadas pelo Coordenador Institucional do Paraná Fala Francês na Universidade Estadual do Norte do Paraná.



2. DAS VAGAS, DEDICAÇÃO AO PROJETO E VALOR MENSAL DA BOLSA

CATEGORIA	VAGAS	ÁREA	DEDICAÇÃO/semanal	VALOR MENSAL
Estudante de Graduação	01	Licenciatura ou Bacharelado	30h	R\$ 931,00

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente por correio eletrônico, no endereço pf.frances@uenp.edu.br, até às 23h59min do dia 10 de fevereiro de 2023, por meio do envio dos documentos listados no item 4.

3.2 Não será homologada a inscrição de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do Coordenador institucional do Programa.

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

A documentação deverá ser anexada no momento do envio da inscrição ao endereço pf.frances@uenp.edu.br, em formato PDF único, com tamanho inferior a 5MB cada um.

- I. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- II. Carteira de Identidade (RG)
- III. Certidão de Matrícula do ano vigente e Histórico Escolar do curso de graduação;
- IV. Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (anexo I) disponível em formato editável no site da CRI > aba Documentos > Formulários;
- V. Currículo Lattes atualizado e documentado - anexar documentos comprobatórios dos itens a serem pontuados;
- VI. Documento comprobatório de conhecimento linguístico em língua francesa, preferencialmente nível mínimo B1, de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência. Caso o estudante de graduação não possua o documento, deverá realizar um teste de conhecimento linguístico a ser aplicado pela coordenação do PFF/Universidade Estadual do Norte do Paraná. No caso de



candidatos estrangeiros nativos da língua ofertada pelo programa não há necessidade de comprovação da proficiência.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1. Somente serão homologadas as inscrições que atenderem ao disposto neste Edital;

5.2. O Edital de homologação das inscrições será divulgado até o dia 27 de janeiro de 2023, no endereço pf.frances@uenp.edu.br;

5.3. Não será homologada a inscrição de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do Coordenador Institucional do Programa.

5.4. Para inscrições não homologadas em função da ausência da documentação exigida ou não cumprimento deste Edital, o(a) candidato(a) poderá apresentar recurso, por meio de correspondência digital encaminhada ao e-mail pf.frances@uenp.edu.br, conforme o cronograma deste Edital.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção ocorrerá em quatro etapas, sendo: 1) homologação da inscrição e realização de teste de proficiência, caso necessário, 2) maior nível de proficiência em língua francesa; 3) análise de currículo (anexo III) e, 4) entrevista.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1. O resultado final da seleção e a convocação dos primeiros candidatos classificados às vagas serão publicados em Edital, no site <http://cri.uenp.edu.br/index.php/editais-cri/editais-2023> até o dia 24 de fevereiro de 2023;

7.2. A convocação dos candidatos, por ordem de classificação, para apresentação dos documentos originais e assinatura do termo de contrato será no dia 28 de fevereiro de 2023.

7.3. O não comparecimento dos candidatos nos dias e horários previstos neste Edital implica na desclassificação dos mesmos e na convocação dos próximos candidatos, segundo ordem de classificação.



8. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ANÁLISE E SELEÇÃO

PERÍODO	ETAPA
27/01/2023	Publicação do Edital de seleção
10/02/2023	Prazo para submissão de candidatura
13/02/2023	Publicação do Edital com as candidaturas homologadas. Convocação para entrevistas e prova escrita (no caso de candidatos que não apresentem documento comprobatório de proficiência).
14/02/2023	Apresentação de recurso para candidaturas não homologadas.
15/02/2023	Análise dos recursos
16/02/2023	Publicação do Edital Final de homologação das inscrições. Convocação para entrevistas e prova escrita (no caso de candidatos que não apresentem documento comprobatório de proficiência), em caso de análise de recursos
17/02/2023	Entrevistas e prova escrita (no caso de candidatos que não apresentem documento comprobatório de proficiência)
22/02/2023	Publicação do Resultado Final Provisório e convocação para contratação dos bolsistas selecionados
23/02/2023	Apresentação de recurso à classificação e Resultado Final
24/02/2023	Publicação do Resultado Final, em caso de análise de recursos
28/02/2023	Entrega dos documentos originais para assinatura do contrato
01/03/2023	Previsão de início das atividades

9. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL

Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, assim como as demais normas estabelecidas pelo Programa Paraná Fala Idiomas, para realização do processo seletivo.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Durante o prazo de validade do projeto poderão ser admitidos candidatos suplentes classificados segundo a demanda apresentada em qualquer etapa;

10.2. O bolsista deverá estar à disposição durante toda a vigência do Programa, não sendo de direito gozar de férias institucionais.

10.3. A desistência do Estudante de Graduação deverá ser comunicada com trinta (30) dias de antecedência, sob o risco de devolução da bolsa referente ao último mês trabalhado;



10.4. Em caso de desistência, o Estudante de Graduação deverá repassar o treinamento recebido aos seus respectivos suplentes;

10.5. A contratação do bolsista está condicionada à autorização e liberação de recursos do Fundo Paraná, da Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná – SETI;

10.6. Os casos omissos serão analisados e julgados pela Coordenadora Institucional do programa “Paraná Fala Francês” da Universidade Estadual do Norte do Paraná;

10.7. Este processo seletivo observará as exigências estabelecidas no Ato Administrativo No. 02/2022/UGF, disponível no sítio da SETI, em <http://www.seti.pr.gov.br/Pagina/Atos-Administrativos-Fundo-Paraná-Atos-Administrativos>.

10.8. O período máximo de atuação de cada bolsista em projetos financiados pela SETI/Fundo Paraná é de 36 meses.

10.9. Informações adicionais poderão ser solicitadas ao endereço pf.frances@uenp.edu.br

PUBLIQUE-SE

Jacarezinho, 27 de janeiro de 2023.

Original Assinado

Profa. Dra. Eliane Segati Rios

Coordenadora Estadual do Programa Paraná Fala Idiomas
Portaria No.006/UGF –14 de setembro de 2020.

Profa. Mônica de Aguiar Moreira Garbelin

Coordenadora Institucional do Programa “Paraná Fala Francês” – UENP



O PARANÁ FALA IDIOMAS/FRANCÊS

EDITAL Nº 02/2023

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA – Estudante de Graduação

ANEXO I – Formulário de Candidatura

Nome completo:	
RG:	
CPF:	
Link para o <i>Lattes</i> :	
Telefones p/ contato (celular e fixo):	
<i>E-mail</i> :	
Curso de graduação:	
Curso de pós-graduação (caso possua):	
Necessita de prova de proficiência em língua francesa? (Item 4.VII):	

Síntese sobre experiência profissional e motivação à vaga (máximo de 300 palavras).

--



Local, data.

Assinatura.



O PARANÁ FALA IDIOMAS/FRANCÊS

EDITAL Nº 02/2023

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA – Estudante de Graduação

ANEXO II – Formulário de Pontuação

1. EXPERIÊNCIA ACADÊMICA – ensino, pesquisa, extensão (desde 2018)	Pontuação	Quantidade	Total	Preenchimento exclusivo do Coordenador do programa
PIBIC ou PIC – finalizado	20			
PIBIC ou PIC – em andamento	10			
PIBID – finalizado	20			
PIBID – em andamento	10			
Voluntariado	20			
Monitoria em disciplinas da Graduação	20			
Participação em projeto internacional	20			
Participação em projetos de ensino, pesquisa e/ou extensão (não pontuados anteriormente)	10			
SUBTOTAL (máx. 100 pontos)				
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (desde 2018)	Pontuação	Quantidade	Total	
Por meses de atuação como estagiário(a)	10			
SUBTOTAL (máx. 120 pontos)				
3. PRODUÇÃO ACADÊMICA (desde 2018)	Pontuação	Quantidade	Total	
Publicação de artigos em língua portuguesa em revistas indexadas, com qualis-CAPES mínimo B5	20			
Publicação de artigos em língua estrangeira	25			
Apresentação de trabalhos em eventos nacionais	05			
Apresentação de trabalhos em eventos internacionais	10			
SUBTOTAL (máx. 95 pontos)				
4. EXPERIÊNCIA INTERNACIONAL (desde 2018)	Pontuação	Quantidade	Total	
Por mês de permanência para qualquer finalidade em outro país	10			
SUBTOTAL (máx. 50 pontos)				
5. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA FRANCESA	Pontuação	Quantidade	Total	
Exame internacional em nível C1	20			
Exame internacional em nível B2	15			
Exame internacional em nível A2 e B1	10			
SUBTOTAL (máx. 35 pontos)				
Na avaliação final do candidato, o total desta ficha será dividido por 4 (quatro), passando a valer como nota máxima de 100.			TOTAL (máx. 400 pontos)	